



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. DO OBJETIVO**

#### **1.1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 10 (dez) convites para participação de servidores da LOTERJ no **I Congresso Nacional de Loterias do Brasil**, a ser realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2026, no Rio de Janeiro.

O referido evento tem como objetivo promover o debate acerca do presente e do futuro das loterias públicas no país, abordando temas de elevada relevância institucional, tais como *compliance*, regulação, novas tecnologias, experiência do apostador, Sistema Nacional de Apostas (SINAPO), entre outros aspectos diretamente relacionados à atuação desta Autarquia.

A participação dos servidores da LOTERJ revela-se oportuna e estratégica, tendo em vista a possibilidade de aprimoramento técnico, atualização normativa e fortalecimento do intercâmbio com especialistas, gestores públicos e agentes do setor, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas por esta entidade.

#### **1.2. Modalidade da Contratação**

Contratação de Patrocínio, na modalidade de Contratação Direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea "f" e dos Decretos do Estado do Rio de Janeiro n.ºs 48.820/2023 e 48.816/2023.

#### **1.3. Justificativa da Contratação**

A participação de comitiva institucional, composta pela Presidente e equipe técnica desta Autarquia, justifica-se pela relevância estratégica do evento e pela necessidade de atuação coordenada entre os níveis decisório e operacional. A presença da alta gestão assegura a adequada representação institucional, enquanto a participação da equipe técnica viabiliza a absorção e disseminação do conhecimento adquirido, contribuindo para maior efetividade na aplicação prática dos conteúdos e no aprimoramento das atividades desempenhadas pelo órgão.

#### **1.4. Instrumento de Planejamento**

A presente demanda está de acordo com o Plano de Contratação Anual - PCA.

Planilha do PCA-RJ, atualizada, conforme Doc. SEI n.º 130848118.

#### **1.5. Disponibilidade Orçamentária e Financeira**

Abaixo a dotação orçamentária conforme a reserva realizada pela área de Planejamento:

Programa de Trabalho: 23.122.0002.2016

Natureza da Despesa: 33903927

Fonte de Recurso: 2.501.230

## 1.6. Classificação da Aquisição

As características e padrões da aquisição a ser realizada estão em consonância com o inciso X, do artigo 6º da Lei n.º 14.133/2021, relacionando-se a COMPRA, que diz: “X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento”.

## 1.7. Do Preço da Aquisição

Estima-se o valor total de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, considerando a indicação do valor unitário de cada ingresso de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), como pontuado na CI (Doc. SEI n.º [130804300](#)), somado à taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) da plataforma de venda *Symppla* (Doc. SEI n.º [130824592](#)).

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 2.1. Definição do objeto *(inciso III, art. 17 Decreto nº 48.816/2023)*

Trata-se da necessidade de aquisição de 10 (dez) ingressos/convites visando a participação dos representantes desta Autarquia ao I Congresso Nacional de Loterias do Brasil, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de maio, no Sheraton Grand Rio Hotel & Resort, localizado na Av. Niemeyer, 121, Leblon – Rio de Janeiro, incluindo a presença da Presidente da instituição como uma das Autoridades confirmadas.

O Congresso reúne especialistas, autoridades públicas e agentes do setor para discutir aspectos regulatórios, operacionais e econômicos das loterias no Brasil, com o objetivo de promover o debate acerca do presente e do futuro das loterias públicas no país, abordando temas de elevada relevância institucional, tais como *compliance*, regulação, novas tecnologias, experiência do apostador, Sistema Nacional de Apostas (SINAPO), entre outros aspectos diretamente relacionados à atuação desta Autarquia.

O evento visa reforçar a credibilidade e promover o impacto social das loterias, fortalecendo a credibilidade, buscando um movimento inovador e demonstrando a importância das loterias e suas contribuições para a sociedade, além de fomentar o debate e a aprendizagem entre os participantes.

### 2.2. Disposições Gerais

A participação dos servidores da LOTERJ revela-se oportuna e estratégica, tendo em vista a possibilidade de aprimoramento técnico, atualização normativa e fortalecimento do intercâmbio com especialistas, gestores públicos e agentes do setor, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas por esta entidade.

A participação institucional da LOTERJ ao Congresso visa:

- Atualização Técnica e Regulatória: A participação no evento possibilitará a atualização quanto às normas, diretrizes e entendimentos recentes relacionados ao setor de loterias, contribuindo para o aprimoramento técnico dos agentes públicos envolvidos e para a adequada aplicação da legislação vigente no âmbito deste órgão.

- Articulação Institucional: O evento propicia ambiente adequado para o fortalecimento da articulação institucional, permitindo a interação com representantes de outros entes federativos, órgãos reguladores e especialistas, favorecendo a troca de experiências e o estabelecimento de parcerias estratégicas.

- Acompanhamento de Políticas Públicas correlatas ao setor: A participação permitirá o acompanhamento de políticas públicas em desenvolvimento no setor de loterias, possibilitando a identificação de boas práticas, tendências e iniciativas adotadas em âmbito nacional, com vistas ao aperfeiçoamento das ações

desenvolvidas por este órgão.

A participação no congresso está alinhada às competências institucionais do órgão relacionadas à regulação, fiscalização, desenvolvimento de políticas públicas setoriais, e, acima de tudo, capacitação de dirigentes e equipe técnica.

Adicionalmente, destaca-se que o ingresso indicado na CI e na Plataforma *Sympla*[\[1\]](#) (Doc. SEI n.º 130804300 e 130824592) contempla um módulo específico de curso sobre jogo responsável, tema relevante para a atuação da LOTERJ. A inclusão desse conteúdo contribui diretamente para o aprimoramento técnico dos participantes no que se refere à promoção de práticas seguras, prevenção de comportamentos de risco e adoção de diretrizes alinhadas às melhores práticas internacionais no setor, reforçando o compromisso institucional com a integridade, a proteção dos usuários e a sustentabilidade das atividades reguladas.

### 2.3. Identificação dos itens, quantidades e unidades

SERVIÇO (Especificação Técnica)	Código Id	Unidade	Quantidade
PARTICIPACAO EM CONGRESSOS / SIMPOSIO, DESCRIÇÃO: AQUISICAO DE VAGAS EM CONGRESSO OFERECIDO POR PESSOA JURIDICA	118609	UN	10

### 2.4. Informações complementares

#### 2.4.1. Da Programação

Conforme o exposto no site da organização do Congresso, segue a programação:

#### Primeiro Dia - 11/05:

08:30 – Welcome Coffee

09:30 – 10:30 | Paineis de Abertura – O futuro das loterias no país

10:45 – 11:45 | Importância das loterias tradicionais no cenário atual

12:00 – Intervalo

14:00 | Loterias Estaduais e a urgência por *Compliance*

15:00 | VLTs e Sports Bar: experiência e lições aprendidas

15:50 – Intervalo

16:20 | Sorteios promocionais, loteria passiva ou capitalização?

17:10 | Experiência do apostador e jogo responsável

#### Segundo Dia - 12/05:

08:30 – Welcome Coffee

09:30 – 10:30 | SINAPO Sistema Nacional de Apostas (Parte 1)

10:45 | SINAPO Expectativas e desafios (Parte 2)

12:00 – Intervalo

14:00 | Influenciadores na publicidade de apostas

15:00 | Recursos das bets e financiamento do esporte

16:00 – Intervalo

16:45 | Mesa redonda – O futuro das loterias no Brasil

17:45 – Encerramento

18:00 – Happy Hour

## **2.5. Definição da natureza**

### **2.5.1. Condições Gerais**

Trata-se da aquisição com fornecimento imediato, cuja execução se dará nos dias 11 e 12 de maio de 2026.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Aquisição direta de ingressos para participação no evento, incluindo:

- Inscrição dos participantes;
- Acesso às palestras e painéis;
- Credenciamento no local.

### **3.1. Prazo do Fornecimento**

A execução do objeto ocorrerá como previsto nos Docs. SEI n.º 130824592 e 130823451, limitado a um período específico, qual seja, nos dias 11 e 12 de maio de 2026.

O prazo será imediato, por se tratar de uma compra de ingressos, com a necessidade de ser realizada antecipadamente, visando garantir as 10 (dez) vagas da equipe técnica ao Congresso.

### **3.2. Duração do contrato**

*(inciso IV, 'b' art. 17 Decreto n.º 48.816/2023)*

Trata-se da aquisição com fornecimento imediato, cuja execução se dará nos dias 11 e 12 de maio de 2026.

### **3.3. Reajuste de preços**

Não se aplica.

### **3.4. Critérios e práticas de sustentabilidade**

O objeto da demanda não oferece perigo de impactos à saúde humana e ao meio ambiente.

### **3.5. Possibilidade de subcontratação**

*(inciso VI, 'c' art. 17 Decreto n.º 48.816/2023)*

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, pois trata-se de contratação de serviços de fornecedor exclusivo.

### **3.6. Possibilidade de participação de Consórcio**

*(inciso VI, 'b' art. 17 Decreto n.º 48.816/2023)*

Não se aplica, pois trata-se de aquisição de ingressos de fornecedor exclusivo.

### **3.7. Possibilidade de participação de Cooperativa**

(inciso VI, 'd' art. 17 Decreto n° 48.816/2023)

Não se aplica, pois trata-se de aquisição de ingressos de fornecedor exclusivo.

### **3.8. Reserva de cota de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual**

(inciso VI, 'e' art. 17 Decreto n° 48.816/2023)

Não se aplica, pois trata-se de aquisição de ingressos de fornecedor exclusivo.

### **3.9. Incidência de Programa de Integridade**

Não se aplica.

## **4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO**

A solução deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Acesso integral ao evento presencial;
- Credenciamento dos participantes indicados;
- Emissão de ingressos válidos para os dias do congresso;
- Aquisição por meio oficial disponibilizado (plataforma Sympla).

## **6. DA GARANTIA**

Não se aplica.

## **7. REMUNERAÇÃO DO OBJETO**

Se dará por empenho, com pagamento dos 10 (dez) ingressos/convites efetuado através de boleto, emitido diretamente da Plataforma de Vendas *Sympla*.

## **8. DO PARCELAMENTO DO OBJETO**

A aquisição não é parcelável, pois os ingressos se referem a um único evento e há a necessidade de aquisição conjunta para a mesma finalidade institucional.

ELABORADO POR

Nayane de Araujo Reis  
LOTERRJ/DEPGCCL  
ID Funcional n.º 5136863-3

Eduardo Chamoun Ferreira Martins  
LOTERRJ/DEPGCCL  
ID Funcional n.º 5172219-4

[1] <https://www.sympla.com.br/evento/i-congresso-nacional-de-loterias-do-brasil/3324874?referrer=www.google.com&referrer=www.google.com>



Documento assinado eletronicamente por **Nayane de Araujo Reis, Chefe de Serviço**, em 04/05/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chamoun Ferreira Martins, Auxiliar de Serviço**, em 04/05/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **130931706** e o código CRC **466348E2**.

Referência: Processo nº SEI-150013/000316/2026

SEI nº 130931706

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002  
Telefone: 2332-6445